



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**EDITAL Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E  
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA ALUNOS – 2016/01**

*ABERTURA DE PROCESSO DE  
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E  
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS  
PARA OS ALUNOS REGULARMENTE  
MATRICULADOS NOS CURSOS  
SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO  
EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO  
ENSINO MÉDIO – 2016/01*

O Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

**1. LOCAL**

|  |  |
|--|--|
| Coordenadoria de Registros<br>Escolares – Campus Caxias do Sul<br>– <b>A2 /315</b> | Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora<br>de Fátima<br>Caxias do Sul/RS<br>Telefone: (54) 9204 3746 |
|--|--|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. Do CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

| DATA                       | ATIVIDADE  | LOCAL  |
|----------------------------|--|--|
| 29/02/2016 a<br>04/03/2016 | Período de Solicitação                                     | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 07/03/2016 a<br>09/03/2016 | Encaminhamento dos Processos<br>aos Coordenadores de Curso | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 10/03/2016 a<br>16/03/2016 | Análise dos Processos                                      | Coordenações de Curso  |
| 18/03/2016                 | Resultado Preliminar                                       | Murais e site do Campus<br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/contedo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/contedo.php?cat=162</a> ) |
| 21/03/2016                 | Solicitação de Recursos                                    | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 22/03/2016                 | Resultado Definitivo                                       | Murais e site do Campus<br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/contedo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/contedo.php?cat=162</a> ) |

2.2 O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

| DATA                       | ATIVIDADE                                | LOCAL  |
|----------------------------|--|--|
| 29/02/2016 a<br>04/03/2016 | Período de Solicitação                   | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 07/03/2016 a<br>08/03/2016 | Análise dos Pedidos                      | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 09/03/2016                 | Divulgação da Homologação dos<br>Pedidos | Murais e site do Campus<br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/contedo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/contedo.php?cat=162</a> ) |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

|                            |   |  |
|----------------------------|---|--|
|                            |   | udo.php?cat=162)   |
| 10/03/2016 e<br>11/03/2016 | Encaminhamento dos Processos<br>aos Coordenadores de Curso        | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 18/03/2016                 | Divulgação do Cronograma e<br>Salas<br>para aplicação das provas. | Murais e site do Campus<br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> ) |
| 21/03/2016 a<br>31/03/2016 | Aplicação das provas  | Laboratórios e salas de aula   |
| 05/04/2016                 | Resultado Preliminar  | Murais e site do Campus<br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> ) |
| 06/04/2016                 | Solicitação de Recursos   | Coordenadoria de Registros Escolares –<br>Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>  |
| 11/04/2016                 | Resultado Definitivo  | Murais e site do Campus<br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> ) |

2.3 O horário de atendimento da Coordenadoria de Registros Escolares do Campus para recebimento das solicitações está assim definido:

**De 29/02/2016 a 04/03/2016 das 9h às 21h**

2.4 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

| Curso                      | Coordenador   | Horário  |
|----------------------------|---|--|
| Licenciatura em Matemática | <b>Nicolau Matiel Lunardi Diehl</b><br><a href="mailto:nicolau.diehl@caxias.ifrs.edu.br">nicolau.diehl@caxias.ifrs.edu.br</a> | Segunda-feira e quarta-feira: Das<br>15h30 às 19h<br>Bloco A2 – Sala 302 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

|                                      |  |  |
|--------------------------------------|--|--|
| Tecnologia em Processos Metalúrgicos | <b>Fabiano Dornelles Ramos</b><br>fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br           | Segunda-feira: Das 13h às 16h<br>Terça-feira: Das 15h às 18h50<br>Bloco A2 - Sala 304        |
| Técnico em Plástico Subsequente      | <b>Michelle Guimarães Salgueiro</b><br>michelle.salgueiro@caxias.ifrs.edu.br | Segunda-feira: Das 14h30 às 18h50<br>Quarta-feira: Das 13h30 às 15h50<br>Bloco A2 - Sala 308 |

### 3. NORMAS GERAIS

#### 3.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1.1 Os alunos que já concluíram componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores, poderão solicitar aproveitamento de estudos. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo D**), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, expedidos pela instituição de origem (**original e fotocópia**).
- Para os cursos Técnicos Subsequente de nível Médio os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

3.1.2 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área.

- Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.
- Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

3.1.3 A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

3.1.4 A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

### **3.2 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

3.2.1 Os alunos dos cursos superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo II**), com especificação das disciplinas a serem Certificadas;
- b) Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, quando houver;

3.2.2 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares.

3.2.3 A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela disciplina, o qual ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito:

- a) Para cada disciplina, a certificação poderá ser solicitada uma única vez;**
- b) Será permitida a solicitação de no máximo três disciplinas por edital/semestre;**
- c) O aluno não poderá certificar disciplina em que já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente (exceto disciplinas do primeiro semestre);**
- d) O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei .**

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

4.2 Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do Campus.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

*Campus Caxias do Sul*

Portaria 313/2016.